



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.296/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 038/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 038/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 0161/2025 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

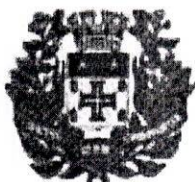
Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
919/2025	27/03/2025 11:14:18	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 161/2025 – SMSDM

Cajamar, 13 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Nilza Machado S. Ami

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº 0628/2025 e Indicação de nº 038/2025 – instalação de Totens e ampliação de câmeras de segurança.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 038/2025, de autoria do Nobre Vereador **Saulo Anderson Rodrigues**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenir e ampliar o sistema de Segurança no referidos Bairros. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe, contudo, já determinamos estudos a fim de que seja realizado previsão orçamentaria para o ano de 2026, visando a readequação nos termos contratuais da empresa que presta serviços de monitoramento para que possamos estar requisitando a inclusão de mais equipamentos (câmeras inteligentes com tecnologia de reconhecimento facial), e sistema de monitoramento através de câmeras (Tótens) com arquivo de imagens e leitura de placas, de maneira que possamos atender todas as demandas no Município o que certamente irá otimizar a atuação dos nossos agentes de segurança no combate à criminalidade em geral.

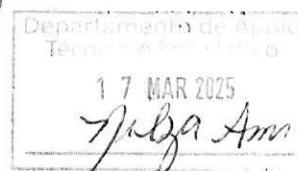
Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.


Reinaldo José Gomes

Secretário M. Adjunto de S. D. Mobilidade


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade



AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 07/03/25

às 09 h 45

Evelin

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO Nº 038 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 26/fevereiro/2025

Despacho: Encaminha-se cópia aos

Vereadores e às Comissões

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretária Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade a possibilidade de instalar Tótems de segurança em novos pontos afim de ampliar o monitoramento da Secretaria de Segurança Urbana no município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de **tótems de segurança** em novos pontos do município representa uma medida eficiente para ampliar o monitoramento e melhorar a segurança pública. A iniciativa pode ser viável e trazer benefícios significativos para a população, especialmente quando associada a um bom planejamento, parcerias estratégicas e uma análise de custos detalhada. Se implementada corretamente, essa ação pode contribuir para um ambiente mais seguro, com maior sensação de proteção para todos os cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
160/2025

DATA / HORA
16/01/2025 17:13:07

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo